

EDITAL N. 02/2020

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Avançado Novo Hamburgo

O **Diretor-Geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são **USUÁRIOS** dos benefícios de assistência estudantil, a **CONFIRMAÇÃO** para a permanência no primeiro semestre letivo de 2020, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Bolsa Única

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá solicitar o formulário de **CONFIRMAÇÃO** na assistência estudantil do Câmpus, na Secretaria Acadêmica no seguinte período, horário e local:

Período: de 04/03/2020 à 11/03/2020.

Horário: das 09 horas às 21 horas.

Local: Rua Pinheiro Machado, 205, Bairro Industrial

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO**, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

1.3 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, anexo a este Edital, está disponível no sítio eletrônico www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal e junto à Assistência Estudantil do câmpus, na Secretaria Acadêmica.

2.2 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes** (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.4 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia 13 de Março de 2020 no sítio eletrônico www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal, e nos murais do Câmpus Avançado Novo Hamburgo do IFSUL.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.**

4.2 Se for detectada falta de documentação o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los a assistência estudantil..

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de assistência estudantil do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, ou pelo telefone (51) 991379601.

Novo Hamburgo, 04 de Março de 2020

Rocelito Lopes de Andrade
Diretor-geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo

Assistência Estudantil

FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

Bairro: _____ Cep: _____ - _____

Cidade: _____

3. Telefone Celular: () _____ - _____ Telefone Fixo: () _____ - _____

4. E-mail: _____

5. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s):

- ☐ AUXÍLIO TRANSPORTE
- ☐ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- ☐ AUXÍLIO MORADIA
- ☐ BOLSA ÚNICA

6. Qual (is) benefício(s) você está **CONFIRMANDO?**

- ☐ AUXÍLIO TRANSPORTE
- ☐ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- ☐ AUXÍLIO MORADIA
- ☐ BOLSA ÚNICA

7. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações significativas na situação social e econômica do seu grupo familiar?

☐ Não

☐ Sim. Qual (is):

- ☐ desemprego familiar
- ☐ fragilidade e/ou informalidade nas relações de trabalho
- ☐ endividamento familiar
- ☐ alteração na renda familiar
- ☐ mudança de endereço residencial
- ☐ ação de despejo
- ☐ financiamento imobiliário
- ☐ família passou a pagar aluguel de imóvel para moradia
- ☐ alteração nos dados bancários
- ☐ inserção de novos membros na família
- ☐ problemas de saúde
- ☐ pessoas com deficiência

- ☐ pessoas incapacitadas para o trabalho
- ☐ gravidez na adolescência
- ☐ dependência química
- ☐ falecimento de um dos membros da família
- ☐ separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável
- ☐ deslocamento noturno até o campus (no caso de mulheres)
- ☐ a família passou a ser sustentada e chefiada por mulheres
- ☐ situação de preconceito ou discriminação por classe, etnia, cultura, gênero, orientação sexual ou outras, vivenciadas por algum membro da família.

☐ Outra situação. Explica: _____

ATENÇÃO: No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da **CONFIRMAÇÃO**.

Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Recebido em: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____